



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: MAIO

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	347,40
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 38.226,75	R\$ 306.133,96
ITBI	R\$ 6.316,97	R\$ 81.599,97
ISS	R\$ 124.219,63	R\$ 525.004,92
IRRF	R\$ 353.735,92	R\$ 1.068.702,90
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.233.982,83	R\$ 15.537.583,73
Cota-Parte do FPM (1%)		
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 198,12	R\$ 1.424,01
Cota-Parte do ITR	R\$ 105,32	R\$ 3.266,09
Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.215.388,52	R\$ 4.852.976,80
Cota-Parte do IPVA	R\$ 68.661,97	R\$ 528.313,87
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)		
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 16.007,50	R\$ 115.153,30
Multas, Juros de Mora de Impostos		
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa		
TOTAL (A)	R\$ 5.056.843,53	R\$ 23.020.159,55

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 903.667,28	R\$ 4.184.712,49
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 3.680.039,21	R\$ 17.393.723,56
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 665.736,79	R\$ 2.782.023,75

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 11.022,72	R\$ 37.568,16
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ 14.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.022,72	R\$ 23.068,16
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 332.170,30	R\$ 1.329.499,95
Contratação por tempo determinado	R\$ 131.550,06	R\$ 584.750,44
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 70.441,15	R\$ 483.914,90
Obrigações Patronais		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Material de Consumo	R\$ 18.651,53	R\$ 57.104,12
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 8.130,00	R\$ 25.768,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 102.797,56	R\$ 177.362,49
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F=C+D+E)	R\$	343.193,02	R\$	1.367.068,11

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$	310,00	R\$ 212.847,58
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (J=G+H+I)	R\$	310,00	R\$ 212.847,58

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	31.588,90	R\$ 234.407,56
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	3,43	R\$ 7,95
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (K)	R\$	31.592,33	R\$ 234.415,51

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	12.890,63	R\$ 259.846,25
Despesa com Restos a Pagar	R\$	-	R\$ -
TOTAL (L)	R\$	12.890,63	R\$ 259.846,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$ -
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$	-	R\$ -
TOTAL (M)	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 246,91**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N=B+C+D+G+H+I)	R\$	1.247.170,30	R\$ 5.764.628,18
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		24,66%	25,04%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$	1.247.170,30	R\$ 5.764.628,18
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		24,66%	25,04%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se,31 de Maio de 2022


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA